PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA FL (S) Nº 145 Rúbrica:



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2021 - GAP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016,

RESOLVE:

- Art. 1°. Nomear, <u>VALDENILSON DE SOUSA COSTA</u>, servidor público efetivo, sob o número de matrícula 0001273, para exercer a função de <u>PREGOEIRO</u>, nos processos de licitação na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, promovidos pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, exercício financeiro de 2021.
- Art.2º. A atribuição do pregoeiro inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.
 - Art. 3°. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 4°. Publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Marannao

Amarante do Maranhão - MA

FL (S) No DIARIO OFICIAL ELETR

Instituido pela Lei Municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017.



NO II, Nº LL AMARANTE DO MARANHÃO – MA. TERÇA FEIRA. 02 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

> SUMÁRIO: TERCEIROS PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO DECRETO **PORTARIA**

EXPEDIENTE

PM DE AMARANT DO MARANH

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereco eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do

Maranhão

CNPJ: 06.157.846/0001-16

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000.

Site: amarante.ma.gov.br

Diário: amarante.ma.gov.br/diario

Rúbrica:___

403 PAGINAS

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

DECRETO

DECRETO: 013/2021 - GAP. DE 02 MARÇO DE 2021. "Dispoe sobre revogação de atos administrativos da administração pública do município de Amarante do Maranhão e dá outras providências." O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO. Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA. no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal nº 004/2016:

CONSIDERANDO o Art. 5°, inciso I, do Decreto Lei nº 200/67 que dispõe sobre a organização da Administração Federal, reforma administrativa e outras providências, bem como qualifica as Autarquias como serviços autônomos, criadas por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprias, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada; CONSIDERANDO o Art. 53, da Lei nº 9784/99, que afirma que a Administração Pública deve anular seus próprios atos, quando eivados de vicio de legalidade, além de revogá-los por motivo de convenciência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos; DECRETA: Art, 1º Ficam revogadas as Portarias de nº 056/2021, nº 057/2021, 058/2021, 59/2021, 060/2021, 061/2021 e portaria GPM nº 226/2021, bem como os itos administrativos dele decorrentes e efeitos por ele produzidos. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo scus efeitos a data do ato administrativo. Cientifique-se, Registre-se. Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO, EM 02 DE MARCO DE 2021. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº <u>234/2021</u> - GAP. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, RESOLVE: Art. 1°. Nomear, CLEBIO CARDOSO PINHEIRO, portador da CI/RG nº 23675982003-3 GEJUSPC MA e do CPF/MF nº 010.600.803-03, para exercer a função de PREGOEIRO, nos processos de licitação na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, promovidos pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, exercício financeiro de 2021. Art.2°. A atribuição do pregoeiro inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Art. 3°. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 4°. Publiqueno local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO REFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, OS 02 DE MARÇO DE 2021. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 235/2021 - GAP. DE 02 DE MARÇO DE 2021. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, RESOLVE: Art. 1°. Nomear, VALDENILSON DE SOUSA COSTA, servidor público efetivo, sob o número de matrícula 0001273, portador da Cl/RG nº 813870976 SSP MA e do CPF/MF nº 650.292.403-49, para exercer o cargo de: Presidente da CPL, vinculado à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2°. Esta portaria entra em vígor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3°. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 02 DE MARÇO DE 2021. __VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA FL (S) Nº 147 Rúbrica:

Estado do Maranhão Município de Amarante do Maranhão

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO MA FL (S) Nº 148 Rúbrica:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Terceiros

Secretaria Municipal de Administração Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176 Diário.oficialeletronico@amarante.ma.gov.br

> Vanderly Gomes Miranda Prefeita Municipal

José Ronaldo Morais Franço Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- e) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior:
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3532-2176

Assinatura Digital

MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157 846000116

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116 Dados: 2021.03.02 17:54:24 -03'00'